



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO**CERTIFICADO LAS-RAS Nº 009/2024****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa **ADEMAR QUEIROZ / FAZENDA MONTE ALTO – MAT. 1.528, 1.529, 29.664 E 5.054**, CNPJ/CPF: **610.758.178-20**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **CRIAÇÃO DE BOVINOS, BUBALINOS, EQUINOS, MUARES, OVINOS E CAPRINOS, EM REGIME DE CONFINAMENTO**. (Parâmetro: Nº de cabeças: 1.999,000 cabeças), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **G-02-08-9**, localizada na ZONA RURAL; (Coordenadas Geográficas - **Latitude: 19°43'20"** e **Longitude: 50°19'55"**), no Município de **ITURAMA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **12325/2018/002/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO, SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº 226/2019, REGISTRADO NO SIAM SOB O Nº 0503967/2019, EMITIDO EM 13/08/2019, POR MOTIVO DE CORREÇÃO NO NUMERO DO PROCESSO.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 13/08/2029.

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
G-02-07-0	Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo	Área de pastagem	270,000	ha
G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	Área útil	4,500	ha

Nº ID: 5607

UBERLÂNDIA, 13 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO NETO DE ÁVILA

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Superintendente**, em 26/06/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83983350** e o código CRC **D518C9D8**.

Referência: Processo nº 1370.01.0041492/2023-39

SEI nº 83983350